

EM PAUTA PARA O DIA
17/12/79 às 13:30
Em 26/11/79
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

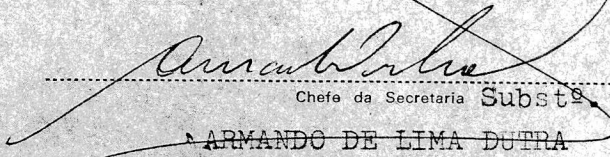
PROC. N.º 583/79

JUIZ DO TRABALHO: Presidente

DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS, autuo a presente reclamação, apresentada por ALZEMIRO VITORIO DOS SANTOS contra JAIME NOGUEIRA


Chefe da Secretaria Subst.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Serviços prestados.....Cr\$ 3.000,00

jpb.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 583 / 79
Em 26 / 11 / 79

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1979 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ALZEMIRO VITÓRIO DOS SANTOS

(Reclamante)

jardineiro

(Profissão)

solteiro

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

Rua São João, 1946 - Montenegro

portador da C.P. — N.º

, Série , e apresentou a seguinte reclamação contra

JAIME NOGUEIRA

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na rua Ramiro Barcelos Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

- que começou a trabalhar para a reclamada em novembro de 1979;
- que fez uma empreitada para preparar o terreno e plantar grama, por Cr\$ 6.000,00;
- que quando já tinha preparado a terra, faltando somente plantar a grama, o reclamado mandou que ele parasse com o serviço;
- que o reclamado não pagou pelo serviço feito;

RECLAMA:

Serviços prestados Cr\$ 3.000,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 17 de dezembro de 1979, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Alzemiros Vitório dos Santos-rcte.
Cód. 138

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação
pública através do *Of. de Just. Aval.*
Dou fé.

Montenegro, 26 de *11* de *19* 99

Armando de Lima Dutra

Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DE SECRETARIA, SUBSTITUTO

CORREGEDORIA

VISTO EM 26/11/79

Clóvis Assumpção

CLÓVIS ASSUMPÇÃO
Juiz Vice-Presidente do TRT em Função
Corregedor na forma do Art. 683 do CLT e
do Art. 125 da L.C. 35/70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
P

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 583/79

SR. JAI ME NOGUEIRA
 Rua Ramiro Barcelos, Montenegro
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
 PARTES: Reclamante ALZEMIRO VITORIO DOS SANTOS
 Reclamado JAI ME NOGUEIRA

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia dezessete (17) do mês de dezembro/79, às treze e trinta (13:30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro 26 de novembro de 19 79

P.

ARMANDO DE LIMA DEITZ
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 11:15 h no endereço indicado (Escritório Este con), sendo aí, notifiquei o sr. JAIME NOGUEIRA na pessoa de seu chefe escritório, sr. VILSON JOSE FACHIN, tendo o mesmo assinado a contrafé recebido o original e cópia da reclamatória - ficando ciente.

Montenegro, 05 de dezembro de 1979.

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audi-
ências que segue

Em 17 de dezembro de 1979.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
MORF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PROCESSO N.º 583/79

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze e vinte horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ALZEMIRO VITORIO DOS SANTOS, reclamante e JAIME NOGUEIRA, reclamado, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia do segundo: serviços prestados, no valor de Cr\$3.000,00. AUSENTES AS PARTES. Pela Junta foi determinado o ARQUIVAMENTO da reclamatória em face do não comparecimento do reclamante. Custas, no valor de Cr\$ 276,50, pelo reclamante, ficando o mesmo dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

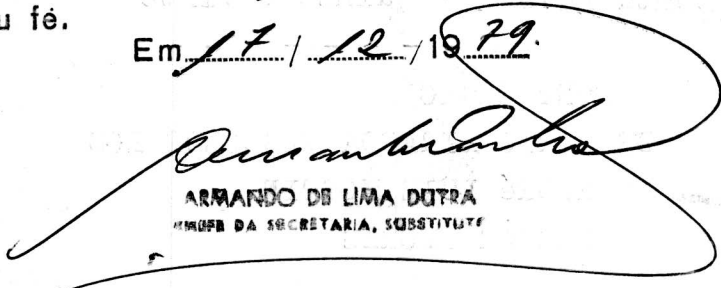
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, é
ARQUIVADO o presente pro-
cesso em seu expediente
a Ata de N.º 4.

Dou fé.

Em 17 / 12 / 1979.



ARMANDO DE LIMA DUTRA
MEMBR DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.